PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 917/2022.

Concede /indeniza abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Indenizar 10 (dez) dias de férias, a servidora municipal **ILIANE APARECIDA REGINATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1325, no Setor de Trânsito, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022, que serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de agosto de 2022, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, e os 20 dias restantes já foram gozados anteriormente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2108 /2022
Data da Publ. 01 /08 /2022
Data Saída 01 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bittel